

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.606/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES**, portadora do RG n.º 8.781.407-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 414.288.709-20, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12485/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 9.083 (nove mil e oitenta e três) dias, ou seja, 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 dezembro 1917
DE Nº 11.148
UMUARAMA, 19 12 1917
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS